

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.</u> Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP - 12.800-000 - Tel./Fax (12) 3147-1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site:camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 033/2025

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Saúde a disponibilização de atendimento fisioterapêutico em ponto central da cidade ou o retorno para o Hospital Municipal

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente Nobres Pares

Considerando a crescente demanda por serviços de fisioterapia no município e o impacto positivo que essa prática pode gerar na qualidade de vida dos cidadãos, venho, por meio desta, indicar a implementação de um ponto de atendimento fisioterapêutico em uma localização central da cidade, ou, alternativamente, que seja estudada a possibilidade de incluir esses serviços de volta no Hospital Municipal.

A fisioterapia é essencial para o tratamento de diversas condições de saúde, sendo importante para a reabilitação de pacientes pós-cirúrgicos, com deficiência física, doenças respiratórias, entre outras. No entanto, muitos cidadãos enfrentam dificuldades para acessar esse serviço devido à distância dos centros especializados.

A centralização do atendimento em um ponto estratégico ou o retorno no Hospital Municipal possibilitaria um acesso mais fácil, rápido e eficaz para a população, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida ou que não possuem condições financeiras para se deslocar até outras áreas da cidade.

Além disso, essa medida contribuiria para a promoção da saúde e prevenção de doenças, facilitando o processo de recuperação e evitando complicações mais graves que podem ser causadas pela falta de um acompanhamento adequado.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 18 de fevereiro de 2025.

DIEGO FARIA DIAS VEREADOR